

Ata
Conselho para as Migrações
Reunião de 1 de junho de 2021

No dia um de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas e dez minutos, reuniu o Conselho para as Migrações (CM) por videoconferência.

Presidiu à reunião a Senhora Alta-comissária para as Migrações, Sónia Pereira, adiante designada por Alta-comissária.

Na reunião, estiveram presentes os/as Conselheiros/as representantes das Comunidades: Angolana, Brasileira, Moçambicana, Romena, Chinesa, Indiana, e Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL nº 31/2014, de 27 de fevereiro. Das entidades, marcaram presença: Plataforma Global para o Ensino Superior nas Emergências, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, Direção-Geral das Atividades Económicas, Direção-Geral da Educação, Direção-Geral do Ensino Superior, Instituto do Emprego e Formação Profissional, Instituto da Segurança Social, Governo Regional dos Açores, Governo Regional da Madeira, Confederação Empresarial de Portugal, Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical, Associação Nacional de Municípios Portugueses, Conselho das Comunidades Portuguesas, o Cidadão de Reconhecido Mérito Jorge Malheiros e o Cidadão de Reconhecido Mérito Amadou Diallo.

Nos termos da alínea a) do n.º 4 do art.º 8 do DL n.º 31/2014, de 27 de fevereiro, a reunião terá a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apresentação da Comissão Nacional de Eleições;
2. Informações sobre a campanha de participação cívica dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal no próximo ato eleitoral;
3. Proposta de criação de Grupo de Trabalho (CM) sobre a promoção da participação cívica dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal;
4. Ponto de situação sobre o PNIPGM;



5. Aprovação das atas das reuniões do CM de 26.03.2021 e de 05.04.2021;
6. Outros assuntos.

Antes de iniciar os trabalhos da reunião, a Alta-comissária conferiu posse aos seguintes representantes do Conselho para as Migrações presentes na reunião:

- Fernando Gomes, na qualidade de representante efetivo da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical;
- Alfredo Monteiro, na qualidade de representante efetivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

A Alta-comissária informou que, no final da reunião, os Autos de Posse seriam remetidos por email aos novos conselheiros, para leitura e entrega ao ACM, I.P., devidamente assinados.

Teve início o ponto 1. da Ordem das Trabalhos – Apresentação da Comissão Nacional de Eleições (CNE).

A representante da CNE presente na reunião, Carla Luís, fez uma breve apresentação dos materiais produzidos em parceria pela CNE e ACM, I.P., de promoção e sensibilização do recenseamento eleitoral de migrantes, destacando:

- A CNE agradece o convite para estar presente nesta reunião do Conselho para as Migrações, e que constitui uma oportunidade para abordar vários aspetos;
- A parceria entre a CNE e o ACM, I.P., na produção de materiais informativos de sensibilização para a participação cívica de migrantes tem sido muito virtuosa. Os materiais estão disponíveis em [https://www.acm.gov.pt/documents/10181/27732/Folheto Participacao Civica.pdf/](https://www.acm.gov.pt/documents/10181/27732/Folheto_Participacao_Civica.pdf/)
- Espera-se que este trabalho em parceria com o ACM, I.P., seja um primeiro passo para uma futura colaboração estreita com várias entidades;
- A CNE tem por função a supervisão do processo eleitoral, a fiscalização e garantia de igualdade no tratamento entre pessoas, nomeadamente entre não portugueses/as, encontrando-se informação disponível sobre o Direito de Voto de pessoas não portuguesas, no site da CNE, em <https://www.cne.pt/faq2/141/5;>
- Qualquer questão sobre o Direito de voto de pessoas não portuguesas ou outros assuntos relativos ao recenseamento e ao processo eleitoral podem ser colocados à CNE, de forma informal, no seu site, em

<https://www.cne.pt/>, por telefone ou por email, estando os contactos disponíveis em <https://www.cne.pt/content/contactos>;

- Quem não tem detém a nacionalidade portuguesa terá de se inscrever para recenseamento na Junta de Freguesia até 60 dias antes do ato eleitoral;
- Podem votar nas Eleições Autárquicas:
 - Nacionais portugueses;
 - Nacionais dos Estados-Membros da União Europeia;
 - Nacionais do Reino Unido com residência em Portugal anterior ao Brexit;
 - Nacionais do Brasil e de Cabo Verde com residência legal em Portugal há mais de dois anos;
 - Nacionais da Argentina, Chile, Colômbia, Islândia, Noruega, Nova Zelândia, Peru, Uruguai e Venezuela com residência legal em Portugal há mais de três anos;
- Para as próximas Eleições Autárquicas, o recenseamento deverá ser feito até início de julho.

A Alta-comissária deu a palavra ao plenário para questões à CNE.

Interveio o representante da Comunidade Moçambicana, Conselheiro Lívio de Morais:

- Sobre o ato eleitoral, questionou se a CNE prevê medidas especiais para situações atípicas – acamados, pessoas com deficiência, doentes Covid, entre outras;
- Dando o exemplo do seu filho, que tem nacionalidade portuguesa e vota na Suécia, perguntou como deveriam proceder as pessoas em situação semelhante.

A representante da CNE esclareceu, quanto às questões do Conselheiro Lívio de Morais:

- Nas situações de Covid, a CNE está a prever que seja recolhido o voto em casa, bem como em lares de idosos. Estas questões são também abordadas nas Perguntas Frequentes do site da CNE. Contudo, é importante lembrar que o primeiro passo para se poder votar é o recenseamento;
- Quanto ao caso do filho do Conselheiro de Morais – quem tem nacionalidade portuguesa não necessita de se inscrever no recenseamento – é automático – e vota no local associado à morada do título de identificação. Contudo, cada eleição tem mecanismos próprios, sendo que as Eleições Autárquicas são de âmbito nacional e não permitem votos no estrangeiro.



A representante da Comunidade Romena, Cecilia Minascurta perguntou se os materiais informativos divulgados seriam disponibilizados em papel, uma vez que seria importante divulgar informação junto as pessoas que se deslocam às associações.

A Alta-comissária esclareceu que os materiais estão disponíveis apenas em versão digital, mas que podem ser facilmente impressos e distribuídos.

A representante da CNE aproveitou para exortar os Conselheiros das Comunidades a divulgarem massivamente os materiais, sublinhando, no caso da Conselheira Cecilia Minascurta, que os cidadãos romenos podem votar nas Eleições Autárquicas.

O representante do Governo Regional dos Açores, Conselheiro José Andrade, questionou se a CNE teria informação estatística sobre a evolução da participação de estrangeiros/as nas últimas três Eleições Autárquicas, bem como sobre a capacidade de participação ativa e passiva destes/as cidadãos/ãs.

A representante da CNE ressaltou que:

- A recolha de dados estatísticos é da responsabilidade da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e, desse modo, também os dados sobre recenseamento de não nacionais são detidos pela SGMAI;
- Não são recolhidos dados ou tratados dados sobre quem vota e quem não vota;
- Esta é a primeira vez que se realiza uma campanha tão dirigida e específica para um grupo-alvo, o que certamente trará resultados positivos quanto à participação eleitoral.

A representante da Comunidade Brasileira, Conselheira Cyntia de Paula pediu a palavra:

- Referiu que a sua associação [Casa do Brasil] tem promovido a troca de experiências sobre a participação cívica, no sentido de fazer sugestões à CNE, processo que tem sido muito positivo;
- A sua associação [Casa do Brasil] conta atualmente com atendimento especializado sobre o recenseamento eleitoral, às 3.ªs e 5.ªs feiras e, de uma forma geral, as questões trazidas pelas pessoas têm sido resolvidas;
- Foi sinalizada a necessidades de alargamento da informação a canais mais amplos, como a televisão ou rádio, para chegar a mais pessoas. Deu o exemplo da Câmara Municipal de Cascais, que afixou *mupis*, uma boa prática que poderia ser seguida por mais Autarquias.

A representante da CNE agradeceu o envolvimento da associação Casa do Brasil, bem como as sugestões de disseminação de informação. Solicitou ainda que pudessem ser remetidas à CNE observações sobre o que está a funcionar melhor e menos bem nesta campanha para o email cne@cne.pt.

Sobre dados estatísticos de participação eleitoral de estrangeiros/as, o Cidadão de Reconhecido Mérito Jorge Malheiros acrescentou:

- O relatório estatístico 2020 do Observatório das Migrações – *Indicadores de Integração de Imigrantes* – tem dados disponíveis desde 2006 até 2019. A participação eleitoral de estrangeiros/as tem sido estável (26/27/29 mil pessoas), sendo que, diminuiu nos últimos anos no que se refere a nacionais extra-comunitários e aumentou entre nacionais de países da UE (fruto de uma maior presença destes nacionais em Portugal nos últimos anos);
- A percentagem de participação eleitoral de nacionais de países que têm direito de voto em Portugal tem-se mantido baixa – nunca ultrapassou os 13% e reduziu-se, nos últimos anos, para 7% e 8%, pelo que existe espaço para crescimento da participação, uma vez que quem tem direito de voto não o está a exercer;
- A batalha futura é alterar o preceito constitucional que limita o direito ao voto de muitas nacionalidades, para que mais estrangeiros/as possam votar.

Pedi a palavra a representante do Governo Regional da Madeira, Conselheira Mariana Bettencourt:

- Elogiou os folhetos e cartões informativos produzidos no âmbito da campanha de sensibilização em parceria entre a CNE e o ACM, I.P., muito úteis para a Madeira, que conta atualmente com cerca de 10 mil migrantes;
- Informou que os materiais seriam remetidos a todas as Juntas de Freguesia e que está a trabalhar com as associações e autarquias no sentido de disseminar massivamente a informação;
- Atendendo a que uma grande parte de estrangeiros/as que residem na Madeira são oriundos da Venezuela, questionou quando seria disponibilizada a versão em Espanhol dos materiais informativos.

A Alta-comissária esclareceu que a versão em Espanhol está em fase de conclusão e, logo que esteja finalizada, será divulgada pelo CM.



Interveio o representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), Conselheiro Alfredo Monteiro, sublinhando que:

- A participação dos/as migrantes é muito importante para a sua integração local e social;
- Existe um grande empenho por parte dos municípios no trabalho com as comunidades estrangeiras;
- Embora haja situações muito distintas entre freguesias (dimensão, por exemplo) e que podem dificultar a disseminação de informação, a ANMP tudo fará para uma divulgação o mais ampla possível e conta fazer um ponto de situação em breve do que é possível fazer ainda em junho e julho;
- A ANMP irá contactar a ANAFRE para avaliar a dificuldades de informação de algumas Juntas de Freguesia e trabalhar no sentido de melhorar a sua capacidade de resposta;
- A ANMP também prestará apoio para recolha de votos nos casos Covid, lares de idosos, ou outros que sejam sinalizados.

A Alta-comissária informou que o ACM, I.P., tem estado em contacto com a ANAFRE, assunto que será abordado no ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. Poderá, eventualmente, ser marcada uma reunião preparatória entre o ACM, I.P., e a ANMP, antes de o ACM, I.P., voltar a contactar com a ANAFRE.

Antes de sair da reunião, a representante da CNE:

- Sublinhou que a Administração Local tem um papel fundamental neste processo;
- Apelou à articulação entre Câmaras Municipais, associações e Juntas de Freguesia para que a informação chegue aos/às migrantes;
- Partilhou a página de *Facebook* do Grupo Votedhr – Eleições, Democracia e Direitos Humanos <https://www.facebook.com/VoteDHR/>, que promove ações de formação específicas para a sociedade civil em geral,
- Salientou os benefícios das campanhas de sensibilização dirigidas, dando o exemplo de uma campanha promovida pela Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, nas últimas Eleições Europeias. No caso do Estabelecimento Prisional de Aveiro, a campanha resultou numa taxa de inscrição para votar de 80% de reclusos – alguns dos quais votaram pela primeira vez –, tendo também sido motivados pela campanha a sensibilizar as suas famílias para a participação eleitoral;
- Agradeceu o convite feito pelo ACM, I.P., à CNE para a realizar esta campanha de promoção da participação cívica de migrantes.

A Alta-comissária deu início ao ponto 2. da Ordem de Trabalhos – Informações sobre a campanha de participação cívica dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal no próximo ato eleitoral.

Tomou a palavra a Coordenadora do Núcleo de Ligação às Associações do ACM, I.P. (NLA), Sónia Almada.

- Agradeceu a disponibilidade da CNE na elaboração dos materiais informativos, bem como as sugestões dos/as Conselheiros/as para a informação a constar nos materiais;
- Destacou o apoio dos CNAIM e da Rede CLAIM na divulgação da informação;
- Partilhou o vídeo concebido no âmbito da campanha de promoção para o recenseamento, informando que dispõe de legendas em Inglês e Espanhol e em breve será divulgado pela rede de parceiros do ACM, I.P.;
- Adiantou que o ACM, I.P., está a trabalhar num outro vídeo, de apelo ao voto.

De seguida, a Alta-comissária deu a palavra à Diretora do Departamento de Relações Internacionais, Política Migratória e Captação de Migrantes do ACM, I.P. (DRIPMCM), Cristina Casas, para informar o CM sobre os trabalhos realizados no âmbito da campanha.

A Diretora do DRIPMCM informou o CM que:

- A informação para os folhetos, cartões e vídeo tem sido articulada e validada com a CNE;
- Realizou-se uma reunião com os representantes das comunidades migrantes, no passado dia 6 de maio, para ouvir sugestões e propostas no âmbito da campanha;
- O ACM, I.P., reuniu com a ANAFRE, que está muito empenhada na divulgação de todos os materiais e na sensibilização das 3092 freguesias;
- O ACM, I.P., sugeriu uma formação dirigida ao *front-office* das Juntas de Freguesia, considerando problemas reportados pela Comunidade Brasileira e pelo Presidente da ANAFRE;
- A disseminação da informação será feita junto das Associações de Imigrantes, CNAIM, Rede CLAIM, Programa Escolhas, Rede GIP, ANAFRE e CNE, solicitando-se também aos/às Senhores/as Conselheiros/as que divulguem a informação junto das suas redes de contactos.

Agradecendo a presença na reunião da representante da CNE e a disponibilidade da CNE, a Alta-comissária passou ao ponto 3. da Ordem de Trabalhos – Proposta de criação de Grupo de Trabalho (CM) sobre a promoção da participação cívica dos cidadãos estrangeiros residentes em Portugal.

SP

A Alta-comissária salientou:

- A proposta de criação deste Grupo de Trabalho (GT) surge na sequência da necessidade apontada pelos/as conselheiros/as de trabalhar as questões de fundo, de forma sistemática, relativamente à participação cívica e política das comunidades imigrantes na sociedade;
- Para o efeito existe um procedimento a ser desenvolvido no âmbito dos Grupos de Trabalho:
 - Nos termos do previsto no Regulamento do CM, podem ser criadas secções especializadas (ou GT);
 - Reúnem sempre que necessário;
 - São constituídos sob proposta da AC, ouvido o CM;
 - Podem ser presididas pela Alta-comissária ou por pessoa da sua equipa designada para o efeito;
 - Sugere-se que tenham um número mínimo de pessoas envolvidas (comunidades imigrantes e outros representantes de áreas que tenham interesse e pretendam inscrever-se);
 - Será enviada ao CM, por email, a recolha de manifestação de interesse sobre a participação no referido GT.

Interveio a Conselheira Marianna Bettencourt:

- Salientando que na Região Autónoma da Madeira residem atualmente cerca de 230 mil pessoas, das quais 10 mil são estrangeiras, considerou a criação do GT muito pertinente;
- Manifestou o interesse do Governo Regional da Madeira em participar no GT.

De seguida, manifestaram ainda interesse em participar no GT:

- Conselheiro José Andrade – Governo Regional dos Açores;
- Conselheiro Shiv Kumar Singh – Comunidade Indiana;
- Conselheira Cyntia de Paula – Comunidade Brasileira;
- Conselheiro Vítor Almeida – Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género.

Não havendo pedidos de intervenção, a Alta-comissária deu início ao ponto 4. da Ordem de Trabalhos – Ponto de situação sobre o PNIPGM.

A Alta-comissária informou:

- Quanto ao balanço quantitativo do PNIPGM (97 medidas):
 - 19 medidas estão concluídas;

- As restantes 78 medidas estão em implementação, sendo que a grande maioria só têm o seu termos de implementação no final do ano;
- Ponto de situação dos trabalhos para o envolvimento da sociedade civil no PNIPGM:
 - Foram realizadas duas sessões, em parceria entre a OIM e ACM, no passado dia 30 de abril, de apresentação do PNIPGM e processo de envolvimento da sociedade civil no PNIPGM;
 - Participaram na sessão o CM, CICDR, Associações e Rede CLAIM;
 - Está a ser preparado um questionário online pela OIM, que será enviado às entidades da sociedade civil muito em breve, para auscultação quanto à implementação do PNIPGM.

A Conselheira Marianna Bettencourt pediu a palavra:

- Sobre o Programa Regressar – de apoio ao regresso de emigrantes a Portugal – e que dispõe de uma medida no PNIPGM, questionou por que razão a Região Autónoma da Madeira não está abrangida no artigo 3.º da Portaria n.º 214/2019 (Destinatários), atendendo a que o País sempre pôde contar com as contribuições de milhares de emigrantes Madeirenses.

A Alta-comissária ressaltou que o Programa Regressar está sob a alçada do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social, tendo sugerido à representante do IEFP para prestar esclarecimentos sobre a questão colocada.

A representante do IEFP, Luísa Bastos, sublinhou que:

- O Programa Regressar é uma Resolução do Conselho de Ministros. Integra medidas de várias áreas governativas, inclusivamente de isenção fiscal e a qual não está sob a alçada do IEFP;
- Nem todas as medidas do Programa têm o mesmo tratamento da Portaria referida pela Conselheira Mariana Bettencourt. A Portaria n.º 214/2019 refere-se especificamente a uma medida ativa de emprego. O facto de esta medida se destinar apenas a Portugal Continental poderá ter que ver com o facto de ser financiada pelo orçamento do IEFP, o qual não abrange as regiões Autónomas;

A Conselheira Marianna Bettencourt observou que:

- Se é verdade que as regiões Autónomas têm entidades próprias que financiam as suas medidas de emprego, as restantes medidas do Programa são, contudo, da competência de entidades com âmbito nacional – descontos no IRS, apoio fiscal, reconhecimento das qualificações académicas e profissionais,

apoio financeiro e criação de uma linha de crédito – e, nestas matérias, as Regiões Autónomas não têm poder para legislar. Assim, não se percebe por que razão as Regiões Autónomas não estão abrangidas por estas medidas;

- Acrescentou que tomou conhecimento que também a Região Autónoma dos Açores já propôs o alargamento do Programa Regressar às Regiões Autónomas.

O Conselheiro José Andrade corroborou a intervenção da Conselheira Marianna Bettencourt quanto ao Programa Regressar.

A Alta-comissária solicitou aos representantes do Governo Regional da Madeira e dos Açores que enviassem, por escrito, todas as questões suscitadas no âmbito do Programa Regressar à Diretora do DRIPMCM, uma vez que o ACM, I.P., coordena as entidades envolvidas na implementação do PNIPGM, mas existe também um acompanhamento do Plano ao nível ministerial. Assim, esta questão poderá ser sinalizada, no sentido de uma eventual revisão futura.

De seguida, a Alta-comissária iniciou o ponto 5. da Ordem de Trabalhos – Aprovação das atas das reuniões do CM de 26.03.2021 e de 05.04.2021, dando as seguintes notas:

- Proposta de ata reunião de 26.03.2021:
 - Responderam alguns conselheiros/as concordando com o conteúdo;
 - A ANMP, Governo Regional da Madeira e DGE enviaram pequenas retificações, que foram incluídas na versão final;
- Proposta de ata reunião de 05.04.2021:
 - Responderam alguns conselheiros/as concordando com o conteúdo;
 - Não houve pedidos de retificação.

A Alta-comissária submeteu à votação as duas propostas de ata. Não havendo pronúncia em contrário, as atas das reuniões do CM de 26.03.2021 e de 05.04.2021 foram aprovadas.

Teve início o ponto 6. da Ordem de Trabalhos – Outros assuntos.

Sobre a o envio da proposta de texto de Reconhecimento de antigos/as Conselheiros/as, enviada ao CM, para pronúncia, na sequência da Reunião do CM de 05.04.2021, a Alta-comissária informou que se pronunciaram

alguns/umas Conselheiros/as, concordando com o seu conteúdo. Não foram recebidas manifestações contra ou sugestão de alteração do texto.

A Conselheira Cyntia de Paula questionou a Alta-comissária quanto à realização de uma cerimónia para assinalar a entrega do Voto de Louvor ao Conselheiro Carlos Vianna e o Reconhecimento à Conselheira Virgínia Neto e Conselheiro Ednilson dos Santos, tal como sugerido na Reunião do CM de 05.04.2021.

A Alta-comissária propôs agendar a cerimónia para o final de junho. Para o efeito, seriam enviadas ao CM duas propostas de data. Sugeriu ainda que a cerimónia se realizasse em regime misto – presencial e *online* –, no Auditório do CNAIM de Lisboa ou num outro espaço, ao ar livre, a considerar.

O representante da CGTP, Conselheiro Fernando Gomes, sugeriu que a cerimónia se realizasse no auditório ao ar livre da Fundação Calouste Gulbenkian.

A Alta-comissária referiu que, atendendo a que o representante Fundação Calouste Gulbenkian no CM não estava presente na reunião, o ACM, I.P., o Conselheiro Hugo Seabra seria contactado para aferir essa possibilidade.

De seguida, a Alta-comissária fez o ponto de situação do trabalho que tem sido desenvolvido na região de Odemira:

- O ACM, I.P., integra, a par de outras entidades a *Task-Force* criada para Odemira, liderada pelo Secretário de Estado-Adjunto e da Defesa, Jorge Seguro Sanches, e que determina e acompanha a criação de medidas relacionadas com a situação epidemiológica verificada no concelho em resultado da Covid-19;
- Na *Task-Force*, participam também a Câmara Municipal de Odemira, a Proteção Civil, o ISS, a Saúde Pública, o SEF, a GNR, a ACT e a área da Agricultura;
- O ACM, I.P., tem concentrado a sua intervenção na área da mediação e tradução, tem disponibilizado materiais traduzidos em várias línguas e facilitado a comunicação multilingue, através de tradutores e mediadores que têm acompanhado as ações no terreno;
- Desde a última semana de abril até à data, foram realizadas 14 ações de inspeção no setor agrícola – lideradas pela ACT e centradas no cumprimento das regras relativas à Covid-19, nomeadamente Planos de Contingência, verificação dos locais do trabalho. Foram também realizadas 11 ações inspetivas a habitações, lideradas pela área da Saúde.

SP

Pediu a palavra o representante da Comunidade Angolana, Conselheiro Eduardo Costa, destacando que:

- A atual pandemia evidenciou a situação de quase escravidão em que vivem os trabalhadores migrantes da agricultura em Odemira;
- É do conhecimento geral que muitos empregadores se aproveitam de mão-de-obra barata e esta situação tem passado incólume ao longo dos anos;
- Apesar de agora estar a ser feito um bom acompanhamento da situação de Odemira, há outros locais em que a situação é idêntica – Fundão, Seixal, entre outros –, pelo que seria necessário criar uma comissão de acompanhamento para estes casos.

Interveio o Conselheiro Shiv Kumar Singh, sublinhando que:

- Concordava com a intervenção do Conselheiro Eduardo Costa;
- Informou que, apesar dos poucos recursos, a Associação Casa da Índia tem procurado manter contactos no terreno com os trabalhadores de Odemira;
- Referiu que remeteu um email à Senhora Alta-comissária, com a exposição de casos de imigrantes em reportarem situações de exploração laboral noutros setores – caso da Glovo e da Uber –, tendo alguns apresentado queixa às autoridades, sem que estas tenham tido em conta as denúncias;
- Salientou que, em muitos casos, a barreira linguística também é um fator que dificulta a denúncia, pelo que propôs a designação de um contacto central para reportar as situações de abuso e exploração laboral, para que as associações e entidades da sociedade civil que recebem estas queixas possam encaminhar os migrantes, independentemente da região onde se encontrem.

A Alta-comissária observou que:

- Quanto aos casos remetidos por email, a Diretora do DRIPMCM poderá fazer o encaminhamento para as entidades competentes e articular com o Conselheiro Shiv Kumar Singh esta questão;
- Sobre a criação e ponto de contacto para encaminhamento destes casos, sugeriu o agendamento de uma reunião extraordinária para abordar o mecanismo de articulação e encaminhamento de situações laborais que requeiram um acompanhamento específico.

Pediu a palavra a representante do ISS, I.P, Conselheira Inês Amaro:

- A situação de Odemira evidencia a importância de uma resposta articulada e integrada nestas matérias;

- Como referido anteriormente, além de Odemira e de casos do setor agrícola e meio rural, verificam-se também casos semelhantes em contextos urbanos, nomeadamente na área de serviços de entrega ao domicílio e transporte;
- Verificam-se, contudo, situações distintas: se, em alguns casos, as pessoas se sentem exploradas, noutros – fruto da sua condição prévia no país de origem –, sentem uma melhoria comparativa da sua situação pessoal. Assim, é fundamental uma abordagem firme e integrada dos serviços nesta matéria para que a informação sobre os seus direitos chegue até estes trabalhadores, sob pena destas situações de irregularidade se intensificarem e complexificarem.

Intervenção a Conselheira Cyntia de Paula:

- Sublinhou a importância da fiscalização;
- Para evitar situações como a de Odemira e outras, de extrema fragilidade em que se encontram muitos migrantes, o CM tem o dever de exigir a regularização extraordinária imediata de todas as pessoas que aguardam decisão no SEF, sem prejuízo dos despachos que garantiram uma regularização momentânea. É inadmissível que haja pessoas a aguardar, desde 2018 ou 2019, o seu título de residência;
- As vagas para agendamento na Plataforma do SEF têm sido preenchidas em cerca de 20 minutos, dada a enorme afluência de pessoas, além de que não seguem a ordem de apresentação da manifestação de interesse e de avaliação, o que é claramente uma injustiça.

O representante das Associações não filiadas nas comunidades previstas nas alíneas *b)* e *c)* do n.º 2 do art. 8.º do DL n.º 31/2014, Conselheiro Timóteo Macedo notou que:

- A pandemia não pode ser o bode expiatório para a situação de Odemira, a qual vem sendo denunciada há muito tempo por quem trabalha no terreno;
- A regularização automática de pessoas com processos pendentes não pode estar dependente de um despacho – quem está a trabalhar deve ter uma Autorização de Residência. Tem de ser criada uma situação de exceção para estas pessoas;
- O SEF não pode ser cúmplice das máfias em torno do agendamento. Anteriormente, no caso dos agendamentos de manifestação de interesse ao abrigo dos artigos 88.º e 89.º [da Lei de Estrangeiros], o SEF contactava diretamente o próprio interessado. Atualmente, os agendamentos são reencaminhados



para os advogados ou associações, o que potencia um negócio em volta dos agendamentos, e os quais chegam a custar aos migrantes 1200 euros.

Interviu o representante do SEF, Conselheiro José Barão:

- Sobre a fiscalização:
 - Sublinhou a presença do SEF em Odemira, informando que foram realizadas recentemente mais de 50 atividades de fiscalização a empregadores só naquele concelho, e que resultaram em processos-crime com acusação;
 - As ações inspetivas realizadas não visaram os trabalhadores em situação irregular – foram centradas na fiscalização das entidades empregadoras;
- Sobre a gestão de agendamentos:
 - O SEF optou pela introdução de uma Plataforma online porque há uns anos foram sinalizadas situações de algum casuismo na marcação dos agendamentos. Contudo, o SEF apercebeu-se entretanto que existem grupos organizados que acedem à Plataforma e reconhece o problema, que está diretamente relacionado com o aumento da procura;
 - Apesar de o SEF ter inovado com a Plataforma de Renovação Automática dos títulos de residência, reconhecemos que não é suficiente e que o valor da igualdade tem de ser promovido – quem apresenta as manifestações de interesse mais cedo, tem de ser atendido primeiro. Assim, estão a ser desenvolvidos mecanismos que possam garantir a igualdade, mas também a segurança do sistema e de identidade – ou seja, haver a garantia de que a vaga de agendamento é atribuída ao próprio;
 - Para minorar a espera dos atendimentos, está em curso um processo de recrutamento de assistentes técnicos para o atendimento que iniciarão funções em setembro.

A Alta-comissária informou que teria de terminar a reunião, em virtude da sua participação num evento no âmbito da Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, pelo que deu as seguintes notas finais:

- Casos de exploração laboral semelhantes aos reportados pelo Conselheiro Shiv Kumar Singh poderão ser remetidos ao ACM, I.P., e será dado devido seguimento às entidades competentes pela Diretora do DRIPMCM;

- No âmbito das Sessões Informativas ao CM, realizadas em abril, serão agendadas duas novas Sessões Informativas em setembro – Desigualdades Interseccionais e Prevenção e Combate à Discriminação. A informação sobre a data e inscrição nas sessões será enviada por email.

Não havendo mais pedidos de intervenção, a Alta-comissária agradeceu a colaboração e empenho dos/as conselheiros/as nos trabalhos da reunião, e deu a reunião por terminada pelas doze horas e trinta minutos.

A Ata foi aprovada na reunião do Conselho para as Migrações de dia 13 de setembro de 2021.

A Alta-comissária para as Migrações

Sónia Pereira

Sónia Pereira